



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 828

DE 08 DE ABRIL DE 2020.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 219
Data: 09/04/20

“DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.214/19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o contido no artigo 16 Lei Complementar nº 066, de 02/12/2005 e alterações, que trata do Plano de Carreiras e Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta;

Considerando o cumprimento ao que determina o inciso III do artigo 17 da Lei Complementar nº 066/2005 e alterações;

Considerando o Parecer Conclusivo nº 007/20, emitido pela Comissão Técnica de Avaliação e Desenvolvimento Funcional e Parecer Jurídico nº 1.217/19 expedido pela Secretaria Municipal de Justiça, e

Considerando os demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 6.214/19.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, **PROMOÇÃO**, para a **Classe II, Referência “B”**, do quadro das Carreiras dos Cargos Permanentes (Anexo I da Lei Complementar nº 066/2005) a servidora pública **ROSELI AUGUSTO BENEDIDO - R.E. nº 4.042**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.044.296-4, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2019**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 08 de abril de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo